

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 1057/2022

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora CLARICE LAGES DE LA ROCHA, matrícula SIAPE 2445589, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a função de COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO E TRANSPORTE ESTUDANTIL / CAATE / PRAE - FG – 1 no período de 03/05/2022 a 05/05/2022, por motivo de licença de doença em pessoa da família da titular FERNANDA CONCEIÇÃO POHLMANN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 4 de maio de 2022.

Helen Sibelle Nogueira Gonçalves
Pró-reitora de Assuntos Estudantis em Exercício